



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício n.º 501/2020 -DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 14 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Indicação nº 128/2020

*RECEBIDO
EM 27/05/2020
HORA 10:02
Tatá Tavares
Gabinete do Prefeito*

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Luiz Alberto Moreira Castilho, encaminho, em anexo, para conhecimento e providências a **Indicação nº 128/2020**, de autoria do Vereador Horácio Martins, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária de 12/05/2020, solicitando ao Poder Executivo que se digne a:

- Proibir a suspensão e rescisão unilateral de contratos administrativos pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipais visando a proteção dos trabalhadores de serviços terceirizados no período de duração da pandemia do Covid-19.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020